

CNM:417072/046895-45

MATRÍCULA <b>46.895</b> <hr/> DATA <b>31/10/89</b>	IMÓVEL			Registro Anterior R2/45044 R2/45048 a 45052 M. 46201 4º of. <hr/> LIVRO 2		
	BAIRRO	União -			ÍNDICE	
	LOTE	30 a 46	QUADRA		61	SEÇÃO
	RUA	João Chagas -			N.º	
	Apto.nº 501 -bloco I -Condi. Torres do Bosque					
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL		0,004704		

PROPRIETÁRIO

QGT - Empreendimentos e Construções Ltda, anteriormente denomi-  
 nada Secon - Sociedade de Empreendimentos e Construções Ltda,  
 com sede nesta Capital, CGC.18.731.778/0001-36.

CARACTERÍSTICAS

Apto.nº 501 do bloco I do Condomínio Torres do Bosque, a  
 ser construído à rua João Chagas, com a área privativa de  
 77,92m2, área comum de 63,0862m2, área total de 141,0062m2, com  
 todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, com direi-  
 to a uma vaga no estacionamento e seu terreno, fração ideal  
 de 0,004704 dos lotes 30 a 46 do quarteirão 61 do Bairro União  
 com áreas, limites e confrontações da planta respectiva.

*Amadeu Ferraz*  
 Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.

MAT. N.º

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R146895

Prot.nº 101.834 - 31/10/1989 - Incorporação Imobi-  
 liária - a requerimento datado de 28/09/1989 da  
 firma QGT - Empreendimentos e Construções Ltda, com  
 sede nesta Capital, CGC.18.731.778/0001-36, e para  
 os fins previstos na lei 4591 de 16/12/1964 e De-  
 creto nº 55.815, de 03/03/1965, fica registrada a  
 Incorporação Imobiliária denominada "Condomínio  
 Torres do Bosque I e II", do qual faz parte a uni-  
 dade acima matriculada, a ser realizada nos lotes  
 30 a 46 do quarteirão 61 do Bairro União. Foi apre-  
 sentada toda a documentação exigida pela referida  
 legislação. Dou fé.

*Amadeu Ferraz*  
 Amadeu Ferraz - Oficial

- continua no verso -

## TRANSPORTE

R.2 - 46.895 - Prot.nº 103.335 - 01/02/1990 - Primeira e Especial hipoteca - escritura lavrada pelo Cartório do 3º Ofício-Notas-BH, fls.130, livro 596 de 16/01/1990 - credora: Caixa - Econômica Federal-MG; devedora: QGT - Empreendimentos e Construções Ltda, CGC.18.731.778/0001-36, com sede nesta Capital; Intervênientes fiadores: Quinto Guimarães Tolentino Filho, CI M.1.413.887-MG, CPF. 078.457.076/00, separado judicialmente, engenheiro civil; Lourivaldo de Souza Lacerda, brasileiro, CI M.400.294-MG, CPF. 137.377.676/53 e sua mulher, Sueli Bele Eufrásio Lacerda, brasileira, do lar, CI.M.2.126.565-MG, CPF.nº 461.652.406/82, residentes nesta Capital; Valor do mútuo: Ncz\$ \$74.977.707,00, destinado à execução das obras do prédio denominado "Condomínio Torres do Bosque, a ser construído no terreno retro matriculado, do qual faz parte a unidade acima matriculada. Prazo: o prazo do contrato ora reportado é de 30 meses, a contar de 16/01/1990 e compreende o período previsto para conclusão das obras, fixado em 24/meses e para comercialização das unidades, fixado em 06 meses. A devedora obrigou-se a concluir as obras no prazo de 24 meses, a partir de 16/01/1990. Juros: sobre as importâncias efetivamente creditadas até solução final da dívida, incidirão juros compensatórios pagos mensalmente, calculados pelo método hamburques, à taxa nominal de 15,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 16,0754% ao ano. Garantia: Todo o "Condomínio Torres do Bosque a ser construído e seu terreno, lotes 30 a 46 do quarteirão nº 61 do Bairro União, do qual faz parte a unidade retro matriculada. Valor da garantia: nCz\$148.846.486,32, para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro. Todos os valores serão corrigidos na forma legal. Os fiadores acima qualificados, declararam que concordam com o contrato ora reportado em todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principais pagadores a responsabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida, com seus acréscimos, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 1491, 1500 e 1503 do código civil Brasileiro. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada. Dou fé.


  
Antonio Ferraz - Oficial

- continua na ficha 2 -


Cód.	Mat. N.º	Livro 2
R3	46895	<p>π Apto. nº 501 do bloco I - do Condomínio Torres do Bosque, em construção, à rua João Chagas, e s/t. fração ideal dos lotes 30 a 46 do quarteirão 61 do Bairro União</p>
		<p>Prot. nº 112.724 - 03/10/1991 - Segunda e Especial Hipoteca-escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas BH, fls. 119, livro 305-N, de 18/09/1991 - <b>Credora:</b> Caixa Econômica Federal-MG; <b>Devedora:</b> a firma QCT- Empreendimentos e Construções Ltda, CGC. 18.731.778/0001-36, com sede nesta Capital; Fiadores da devedora: Quinto Guimarães Tolentino Filho, CPF. 078.457.076/00, CI.M/1.413.887 - MG, engenheiro e sua mulher, Silvana Nascimento Tolentino, esta suprida judicialmente a sua assinatura no contrato ora reportado, conforme alvará da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família-MG, Drª Stela Silveira Múcio de Paiva, passado nos Autos nº 794.456-3-91 de Medida Cautelar, transcrito no instrumento ora registrado. <u>Valor do mútuo:</u> Cr\$ 313.000.715,64, concedido pela credora à devedora, como complementação de recursos financeiros para término das obras do empreendimento (todo o Condomínio Torres do Bosque) do qual faz parte a unidade acima matriculada, objeto da garantia juntamente com todo o prédio, mútuo esse correspondente a 101.071 Unidade Padrão de Financiamento -UPF, que será entregue à devedora mediante depósito na conta corrente nº 003.501205/9 da Agência Savassi da credora, de acordo com o andamento das obras e observando o cronograma físico financeiro aprovado pela credora. Prazo: 12 meses, a contar de 18/09/1991 e compreende o período previsto para conclusão das obras, aqui fixado em 06 meses e para a comercialização das unidades, agora fixado em 06 meses. A devedora obrigou-se a concluir as obras (de todo o empreendimento) no prazo máximo de 06 meses, a partir de 18/9/91; <b>Juros:</b> até a solução da dívida, incidirão juros compensatórios pagáveis mensalmente, calculados pelo Método Hamburgues à taxa nominal de 15,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 16,0754%. <b>Garantia:</b> não só o imóvel retro matriculado mas todo o empreendimento-Cond. Torres do Bosque- do valor, após conclusão das obras, de Cr\$ 3.454.175.727,42, para os efeitos do art. 818 do Código Civil. Os intervenientes acima nomeados declararam que concordam com o contrato ora reportado em todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principais pagadores a responsabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida, com seus acréscimos, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 1491, 1500 e 1503 do Código Civil. Todos os valores serão corrigidos na forma legal. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do instrumento ora reportado. Dou fé. <i>aguiar</i></p>
		continua no verso - <i>Amador Torres - Oficial</i>

## TRANSPORTE

Em Tempo: Compareceram na escritura registrada acima sob o nº03, também, como fiadores da devedora, Lourivaldo de Souza Lacerda, contador, CI.M.400.294-SSPMG, CPF.137.377.676/53 e sua mulher, Sueli Beli Eufrásio Lacerda, do lar, CI.M.2.126.565-SSP/MG, CPF.461.652.406/82, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. Dou fé.

  
Amadeu Ferraz- Oficial-

Av.4 - 46.895 - Prot.nº116.601 - 27/03/1992 -Baixa de Construção- Pelo documento datado de 05/03/1992 -nº 7016, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 27/02/1992 concedeu o "habite se" e a baixa de construção (processo 68.566/89/05) para o bloco restante (bloco 1) do prédio residencial de nºs.65 e 85 da rua João Chagas, com as seguintes características: bloco 01 : subsolo 1.873,25m2, pavto térreo 1.685,25m2, pilotis 523,79m2, 1º ao 16º pavto: 509,79m2-cada, 17º pavto 545,43m2, cobertura : 198,46m2, casa de máquinas e caixa d'água 79,32m2-cada, construído nos lotes 30 a 46 do quarteirão 61 do Bairro União, conforme alvará 2186 de 06/09/89, em nome de SECOL-Sociedade de Empreendimentos e Construções Ltda, alvará prorrogado e transferido - em 10/12/1991 (proc.68566/89-05) para QGT-Empreendimentos e Construções Ltda. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 25/03/1992 -nº 065.357, série C Prot.411-501-10.02/672/92 em nome de QGT-Empreendimentos e Construções Ltda, relativa ao descrito imóvel construído com a área de 26.602,32m2. A escritura de convenção de condomínio - do prédio - Ed.Condomínio Torres do Bosque - foi registrada - neste Cartório sob nº 2274, livro 3. Dou fé.

  
Amadeu Ferraz-Oficial

Av.5 - 46.895 - Prot.nº 130.401 - 30/06/1994 - Renegociação -Pela escritura lavrada pelo Cartório do 3º Ofício-Notas-BH, fls.09, livro 720-N, datada de 26/10/1993 - a QGT-Empreendimentos e Construções Ltda, CGC. 18.731.778/0001-36, com sede nesta Capital, à rua Gonçalves Dias, 846, como devedora; e a Caixa Econômica Federal-MG, como credora, ajustaram a renegociação para retorno do crédito após vencido o prazo de comercialização das unidades que compõe o Edifício Torres do Bosque I e II, dos contratos objetos da escritura do 3º Ofício-Notas-BH, fls.130, livro 596, de 16/01/1990, registrada acima sob nº02- 1ª hipoteca; escritura lavrada pelo Cartório do 8º Ofício-Notas-BH, fls.119, livro 305-N, de 18/09/91, acima registrada, 2ª hipoteca. A dívida inicialmente - ajustada foi de NCz\$74.977.707,00 e que, nesta data da escritura ora reportada- 26/10/1993, em virtude dos desligamentos/amortizações realizadas, atualização monetária e demais encargos previstos no contrato, importa em CR\$177.056.103,80 (reais) o qual se- ra acrescido da taxa de serviço de C R\$4.539.900,10, totalizan- -continua na ficha 03 -

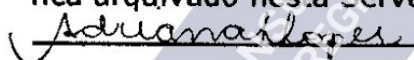
Cód.	Mat. N.º	Livro 2
Av5	46895	<p>Apto.nº 501 do bloco I do Cond.Torres do Bosque, à rua João Chagas,65 e 85 e seu terreno, fração ideal dos lotes 30 a 46 do quarteirão 61 do Bairro União</p> <p>Prot.nº130.401 - 30/06/1994 -Renegociação -cont.:</p> <p>do na data da escritura ora reportada a CR\$:.....: \$181.596.003,90 (reais), valor este que deverá ser resgatado pela devedora segundo as normas regedoras do Sistema Financeiro da Habitação, mediante cláusulas e condições constantes do instrumento ora registrado; o prazo de resgate é de 24 meses, a contar de 26/10/1993 por meio de 24 encargos mensais, sucessivos, no valor inicial de CR\$8.882.278,46 (reais), composto pela prestação de amortização e juros de CR\$8.804.981,88 (reais calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e prêmio de Seguro de CR\$77.296,58 (reais) que vencerá no dia 26 dos meses subsequentes a contar de 26/10/1993. Os encargos mensais serão pagos com recursos próprios da devedora diretamente na Agência Savassi/BH da SUREG Belo Horizonte da credora, neste Estado, ou onde esta determinar. Sobre a importância mutuada, até a solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 15,00% ao ano, equivalentes à taxa efetiva de 16,0754% ao ano. Garantia: Permanecem garantindo a hipoteca o imóvel retro matriculado e outros relacionados no instrumento ora averbado. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura de renegociação ora reportada. Compararam na escritura ora reportada, como intervenientes <u>intervenientes Fiadores</u>: Quinto Guimarães Tolentino Filho engenheiro civil, CI.M.1.413.887-SSPMG, CPF.078457076/00, e sua mulher, Silvana Nascimento Tolentino, do lar CI.M.1.071.929-SSPMG, CPF.300.460.766/20, casados com comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta Capital, à rua Guandaus,60/aptº 601, Santa Lúcia; Lourival Souza Lacerda, contador, CI.M.400.294-SSPMG, CPF. nº 137.377.676/53 e sua mulher, Sueli Bele Eufrásio Lacerda, do lar, CI.M.2.126.565-SSPMG, CPF.461.652.406/82, brasileiros, casados com comunhão de bens, residentes à rua Califórnia,366, apto.401, Sion, nesta Capital, os quais declararam que concordam com o contrato ora reportado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principais pagadores a responsabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida acima mencionada, com seus acréscimos, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos nºs 1491,1500 e 1503 do código civil e 261 e 262 do Código comercial. Dou fé.—</p> <p>continua no verso</p> <p><i>Angela R. Garcia Ferraz</i> ANGELA R. GARCIA FERRAZ OFICIAL</p>
4.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG		FICHA N.º 39

## TRANSPORTE

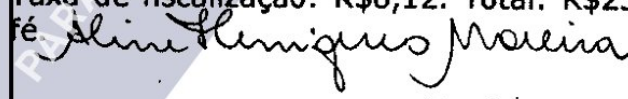
Av.6 -46895- Prot. nº 203.752 - 17/08/2004 - Cessão de Créditos - e de Assunção de dívidas - pela escritura lavrada pelo 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, fls.001, livro 2323-E, datada de 18/03/2002, apresentada por certidão de 30/06/2004, a Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04 cedeu à Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto 3648 de 26/06/2001, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 4 lote 03/04, Edifício Anexo do prédio da Matriz da CEF, CNPJ.04.527.335/0001-13, a totalidade dos créditos discriminados na cláusula primeira da escritura ora reportada, abrangendo a presente cessão todos os direitos oriundos dos contratos ali identificados, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes pelo preço estabelecido na cláusula segunda da escritura. Objeto da cessão relativa à certidão ora reportada: a hipoteca referente ao contrato nº 200910200083 registrado sob nºs 02 e 03 na matrícula acima e outras, devidas pela QGT Empreendimentos e Construções Ltda, CGC.18.731.778.0001-36. Dívida vencida: R\$1.322.220.43; Valor da cessão: R\$1.322.229,43; Endereço: Rua João Chagas, 65 e 85, Bairro União, nesta Capital-BH, CEP.30.140-091. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do instrumento ora averbado. Esta averbação foi feita a requerimento datado de 17/08/2004, da Caixa Econômica Federal-CEF, Ofício nº 022955/2004/GITER/BH. Dou fé.

  
 Ângela R. Garcia Ferraz  
 OFICIAL INTERINA

**Av-7-46.895.** Protocolo nº 263.121, em 14/04/2010. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos da determinação judicial, instrumentalizada pelo Ofício n. 134/2010, expedido pelo Juízo da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, datada de 29/01/2010, emanada do processo n. 03.961.925-9, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** relativo a imóveis registrados em nome de **QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 18.731.778/0001-36. O ofício fica arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 12/05/2010. [jpgbb]. Dou fé.

  
 Adriana de Lourdes Lopes  
 Escrevente Autorizada

**Av-8-46.895.** Protocolo nº 302.757, em 17/01/2013. **PENHORA.** De acordo com a certidão de fatos/penhora datada de 08/01/2012, expedida pela Secretária da 5ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, extraída do processo n. 024.10.063.234-8, movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE DO BOSQUE I**, em desfavor de **QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, o imóvel acima foi objeto de penhora. Imóvel avaliado em R\$250.000,00. Valor da Causa: R\$10.454,29. Emolumentos: R\$19,67. Taxa de fiscalização: R\$6,12. Total: R\$25,79. Data da averbação: 21/01/2013. [jago]. Dou fé.

  
 Aline Henriques Moreira  
 Escrevente Autorizada

- Continua na ficha 04F -

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

Matrícula nº 46.895

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

**R-9-46.895.** Protocolo nº 312.970, em 13/09/2013. **ARREMATACÃO.** De acordo com a Carta de Arrematação datada de 06/09/2013, expedida pela Secretaria da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal desta Comarca de Belo Horizonte, decorrente do processo n. 0024.03.961.925-9, relativo à ação de execução fiscal, proposta pela **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, em face da **QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. n. 18.731.778/0001-36, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi passado a favor e a requerimento de **CARLOS IGNÁCIO DOS ANJOS AMORIM**, CPF n. 494.174.956-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Avenida Petrolina, 346, pelo valor de R\$120.000,00, conforme leilão realizado em 19/04/2013. Por documento particular datado de 12/09/2013, que ficou arquivado nesta Serventia, o arrematante acima nomeado, declarou ciente da penhora lançada acima sob o Av-8 e das hipotecas registradas sob os nºs. R-2; R-3 e renegociação lançada sob o Av-5 desta matrícula, bem como das pendências tributárias perante o Município de Belo Horizonte. Foi apresentada e arquivada a certidão de quitação relativa ao ITBI e ao IPTU. Base de cálculo para fins de ITBI e emolumentos: R\$311.914,10. Emolumentos: R\$1.326,75. Taxa de Fiscalização: R\$735,09. Total: R\$2.061,84. Data do registro: 18/09/2013. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-10-46.895.** Protocolo nº 312.970, em 13/09/2013. **CANCELAMENTO.** Em decorrência da Carta de Arrematação registrada acima sob o R-9, procedo ao cancelamento da averbação da indisponibilidade judicial lançada sob o Av-7 desta matrícula. Emolumentos: R\$11,92. Taxa de fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. Data da averbação: 18/09/2013. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-11-46.895.** Protocolo nº 312.971, em 13/09/2013. **CASAMENTO.** Conforme certidão datada de 12/09/2013, expedida pelo Cartório do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, extraída da matrícula n.031849 01 55 1998 2 00203 265 0041011 72, no dia 31/07/1998 foi celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **CARLOS IGNACIO DOS ANJOS AMORIM** com **ALESSANDRA OLIVEIRA VALADARES** que passou a assinar, **ALESSANDRA OLIVEIRA VALADARES AMORIM**. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$11,92. Taxa de fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. Data da averbação: 18/09/2013. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-12-46.895.** Protocolo nº 312.972, em 13/09/2013. **INCLUSÃO/CPF.** Por requerimento datado de 13/09/2013 e de acordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, extraído via Internet, **ALESSANDRA OLIVEIRA VALADARES AMORIM** está inscrita no CPF n. 851.780.806-10. Os documentos ficaram arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$11,92. Taxa de fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. Data da averbação: 18/09/2013. [wgr]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-13-46.895.** Protocolo nº 403.262, em 23/06/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG****Matrícula nº 46.895****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 04V**

Indisponibilidade de Bens, em 19/06/2020, sob o n. 202006.1914.01190480-IA-340, emanada do processo n. 00117642920155030040, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, movido em face de **CARLOS IGNÁCIO DOS ANJOS AMORIM**, CPF n. 494.174.956-15; e **PAULO CEZAR DA CRUZ**, CPF n. 048.563.926-20, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **CARLOS IGNÁCIO DOS ANJOS AMORIM**, CPF n. 494.174.956-15. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: DSV98674. Código de segurança: 8906-8491-1962-4309. Data da averbação: 24/06/2020. (tgr). Dou fé.

*Alexandra Faria*  
Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-14-46.895.** Protocolo nº 410.783, em 01/03/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/02/2021, sob o n. 202102.2516.01505104-IA-061, emanada do processo n. 0011168-41.2015.5.03.0106, em trâmite perante a 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, movido em face de **SONDA EDIFICACOES LTDA - EPP**, CNPJ n. 14.878.509/0001-46 e **outros**, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **CARLOS IGNÁCIO DOS ANJOS AMORIM**, CPF n. 494.174.956-15. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: EKV02987. Código de segurança: 9956-9798-7951-5047. Data da averbação: 03/03/2021. (gc). Dou fé.

*Adriana de Lourdes Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes

Escrevente Autorizada

**Av-15-46.895.** Protocolo nº 428.750, em 02/08/2022. **CANCELAMENTO.** Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 17/05/2022 da mesma Central, que gerou o código "hash" 6753.8d8b.03d4.103c.1006.1f8d.6d25.426b.9cb5.d518, em relação ao protocolo nº 202205.1707.02148244-TA-690, nos autos da ação ajuizada em face de **CARLOS IGNÁCIO DOS ANJOS AMORIM**, CPF n. 494.174.956-15; e **PAULO CEZAR DA CRUZ**, CPF n. 048.563.926-20, processo nº 00117642920155030040, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na Av-13. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$22,74 . Taxa de fiscalização: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de tributação:1. Código do selo: FXB34902. Código de segurança: 4713-6667-2948-7363. Data da averbação: 08/08/2022. (dsl). Dou fé.

*Luciana Assis dos Santos*  
Luciana Assis dos Santos

Escrevente Autorizada

**Av-16-46.895.** Protocolo nº 428.751, em 02/08/2022. **CANCELAMENTO.** Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 30/06/2021 da mesma Central, que gerou o código "hash" f573.6aba.1763.aa08.d38d.41b9.576a.f046.9700.d75b, em relação ao protocolo nº 202106.3013.01699073-TA-110, nos autos da ação ajuizada em face de **SONDA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ n. 14.878.509/0001-46 e **outros**, processo nº 00111684120155030106, procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens lançada na



**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG****Matrícula nº 46.895****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 05**

Av-14. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de fiscalização: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: FXB34909. Código de segurança: 8539-8039-3304-4357. Data da averbação: 08/08/2022. (dsl). Dou fé.

*Luciana Assis dos Santos*  
Escrevente Autorizada

**R-17-46.895.** Protocolo nº 428.752, em 02/08/2022. **COMPRA E VENDA.** Por escritura de 04/09/2017, Livro 159-N, folhas 137/138, do 2º Tabelionato de Notas de Caeté/MG, os proprietários, **CARLOS IGNACIO DOS ANJOS AMORIM**, corretor de imóveis, RG n. MG-2.718.420-SSP/MG, CPF n. 494.174.956-15 e **ALESSANDRA OLIVEIRA VALADARES AMORIM**, empresária, RG n. MG-5.803.704-SSP/MG, CPF n. 851.780.806-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 31/07/1998, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Petrolina, n. 346, bairro Sagrada Família, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS**, brasileiro, dentista, RG n. M-3.568.463-SSP/MG, CPF n. 700.380.906-00, casado desde 17/12/1993, pelo regime da comunhão universal de bens, com **GICÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, dentista, RG n. M-5.379.710-SSP/MG, CPF n. 872.446.596-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua João das Chagas, n. 383, apto. 501, bairro União, pelo valor de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), pago e quitado. Obrigam-se os compradores à convenção do Condomínio Torres do Bosque. Valor fiscal: R\$392.930,75. Emolumentos: R\$2.669,62. Taxa de Fiscalização: R\$1.479,23. ISSQN: R\$125,93. Total: R\$4.274,78. Código do ato: 4545-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: FXB38699. Código de segurança: 1142-7974-1902-6870. Data do registro: 16/08/2022. (dsl). Dou fé.

*Celma Aparecida Rezende*  
Escrevente Autorizada

**Av-18-46.895.** Protocolo nº 428.752, em 02/08/2022. **PACTO ANTENUPCIAL.** A escritura pública de pacto antenupcial de 04/10/1993, Livro 727-N, folhas 58v/59, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, apresentada por certidão datada de 28/05/2014, pela qual **ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS** e **GICELIA OLIVEIRA DOS SANTOS** optaram pelo regime da comunhão de bens, foi registrada no livro 3 - Registro Auxiliar deste Cartório, sob o n. **7.943**. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de fiscalização: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do ato: 4160-8 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: FXB38699. Código de segurança: 1142-7974-1902-6870. Data da averbação: 16/08/2022. (dsl). Dou fé.

*Celma Aparecida Rezende*  
Escrevente Autorizada

**Av-19-46.895.** Protocolo nº 428.752, em 02/08/2022. **INCLUSÃO DE DADOS.** Por requerimento constante na escritura de 04/09/2017, Livro 159-N, folhas 137/138, do 2º Tabelionato de Notas de Caeté/MG, instruído com Guia de IPTU/2022, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob o índice cadastral n. 799061 031 026-6. A documentação ficou arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de fiscalização: R\$7,15. ISSQN: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: FXB38699. Código de segurança: 1142-7974-1902-6870. Data da

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

**Matrícula nº 46.895**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 05V**

averbação: 16/08/2022. (dsi). Dou fé. *Celma Ap Rezende* Celma Aparecida Rezende  
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR